



Mem. 240/2016/PRACE

Alfenas, 08 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 2º semestre letivo de 2016 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

1. Pela análise da documentação solicitada no EDITAL N° 023/2016 - Edital de Transferência Externa, PROGRAD, para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no segundo semestre letivo de 2016, através do processo de Transferência Externa, utilizando o Sistema de Cotas, conforme a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012, segue abaixo o resultado da análise socioeconômica **INDEFERIDA** e o motivo do indeferimento:

	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Gustavo Araújo Bernardes	Faltaram os seguintes documentos: Gustavo: identidade, comprovante de situação cadastral, extratos da poupança e carteira de trabalho; Amanda: carteira de trabalho; Luiz: extratos da poupança e conta corrente (entregou de apenas um mês completo) e carteira de trabalho; Rosa: carteira de trabalho, todos os documentos referente a empresários, exceto os itens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.7. Obs: carteiras de trabalho autenticadas.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis